

Bruxelas, 15 de janeiro de 2018
(OR. en)

15440/17

**Dossiê interinstitucional:
2017/0310 (NLE)**

**AGRI 675
AGRIORG 122
AGRIFIN 130**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	CEA/Conselho
n.º doc. Com.:	14929/17
Assunto:	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1370/2013, que determina medidas sobre a fixação de certas ajudas e restituições relativas à organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, no respeitante à limitação quantitativa da compra de leite em pó desnatado – Adoção

1. Em 24 de novembro de 2017, a Comissão enviou ao Conselho a proposta em epígrafe, baseada no artigo 43.º, n.º 3, do TFUE.
2. O Comité Especial da Agricultura analisou a proposta, tendo podido aprová-la na reunião de 4 de dezembro de 2017, sob reserva da respetiva revisão pelos juristas-linguistas. Durante a reunião, a Lituânia, a Letónia, a Polónia e Portugal manifestaram a intenção de se oporem à adoção da proposta.
3. À luz do exposto, convida-se o Comité Especial da Agricultura a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões, aprove o projeto de regulamento do Conselho, tal como consta do documento 15436/17.